



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 041/08 **São Luís, 1º de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-096/2008,

R E S O L V E

Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2007, anteriormente marcadas para 11.02 a 11.03.2008, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO